

MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS CATU
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2015
EDITAL Nº 001/15

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu -Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a matrícula para o ano letivo de 2015, obedecerá ao que se segue:

I – PERÍODO

1. Os alunos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DE MATRÍCULA	PÚBLICO ALVO
ALUNOS NOVOS TODOS OS CURSOS	19 /02/2015 a 20/02/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Aprovados para 1ª chamada
	23/02/2015 a 27/02/2015		Aprovados para 2ª chamada
	02/03/2015 a 05/03/2015		Aprovados para 3ª chamada
	06/03/2015		Aprovados para 3ª chamada
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE	04/03/2015 a 06/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	11/03/2015 a 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe
TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE	04/03/2015 a 06/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	11/03/2015 a 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe
TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS	04/03/2015 a 06/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	11/03/2015 a 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe
MÉDIO INTEGRADO EM TÉCNICO AGROPECUÁRIA	09/03/2015 a 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	06/04/2015 a 10/04/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe
MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM ALIMENTOS MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM	09/03/2015 a 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	06/04/2015 a 08/04/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho

ALIMENTOS			de classe
MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM QUÍMICA	09/03/2015 e 13/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	06/04/2015 a 08/04/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe
PROEJA TÉCNICO EM COZINHA	23/03/2015 a 27/03/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para aprovados sem recuperação final
	08/04/2015 a 10/04/2015	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30	Para os aprovados após Recuperação Final e Conselho de classe

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

- Requerimento de matrícula (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares);
- Termo de Compromisso (a ser preenchido na secretaria escolar)
- Termo de Ciência da Integralização do Curso (a ser preenchido na secretaria escolar)
- Histórico e/ou Certificado (Cópia e original) de conclusão do ensino médio para os cursos subsequentes;
- Histórico Escolar de conclusão do ensino fundamental (Cópia e original) para os cursos Médio Integrado e PROEJA
- Certidão de Nascimento (cópia e original);
- RG e CPF (Cópia e original)
- Título de Eleitor (cópia e original)
- Comprovante da última votação (cópia e original)
- Alistamento Militar (cópia e original)
- Comprovante de Vacina conta o tétano (cópia e original)
- Grupo sanguíneo e fator RH (cópia e original);
- Atestado possibilitando ou não a prática de educação física;
- 05 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Cartão do SUS (cópia e original)

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- Ficha de renovação de matrícula devidamente preenchida;
- 03 (três) fotografias recentes 3 x 4;
- Comprovante de residência atual (cópia e original) caso tenha mudado de endereço;
- Cartão do SUS (cópia e original).

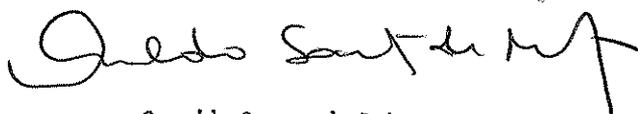
III - DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
4. A documentação (apenas para os alunos da casa) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:

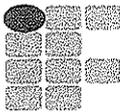
Setor de Registros Escolares
Rua Barão de Camaçari, nº 118
Bairro: Barão de Camaçari
Catu – Bahia
CEP: 48110-000

5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
 - a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
 - b) Quando em casos disciplinares for decidido pela Comissão Disciplinar Discente;
 - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 11 de fevereiro de 2015.



Oivaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU - BA

FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2015

MÉDIO INTEGRADO		SUBSEQUENTES			
1ª SÉRIE	<input type="checkbox"/>	ALIMENTOS	<input type="checkbox"/>	AGRIMENSURA	<input type="checkbox"/>
2ª SÉRIE	<input type="checkbox"/>	AGROPECUÁRIA	<input type="checkbox"/>	AGROPECUÁRIA	<input type="checkbox"/>
3ª SÉRIE	<input type="checkbox"/>	QUÍMICA	<input type="checkbox"/>	PETRÓLEO	<input type="checkbox"/>
		PROEJA	<input type="checkbox"/>	RESIDENTE	<input type="checkbox"/>
				SEMI-RESIDENTE	<input type="checkbox"/>
				EXTERNO	<input type="checkbox"/>

Nome: _____
Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Tel: (____) _____ Tel Celular: (____) _____
Email: _____

Renovo o Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula, tendo conhecimento do Regimento Interno e das demais normas regulamentares do IF Baiano - Campus Catu, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Tenho ciência que, constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até regularização na Secretaria Escolar.

Catu, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno ou responsável

Secretaria

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Aluno(a) _____

RG: _____ CPF: _____

Curso: _____

Série/Módulo _____ Data: ____/____/____